
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE
PORTARIA Nº 020/08/2023

SÚMULA: “Dispõe sobre o expediente da Câmara Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, do dia 03 de novembro de 2023 e dá outras providências. ”

O Presidente da Câmara Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, o Sr. JOSÉ ANTONIO ZANUTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1.º Informar os Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, bem como aos demais interessados, que no dia 03 de novembro de 2023 (sexta-feira), não haverá expediente na Câmara Municipal, em virtude do feriado do dia 02 de novembro (finados), retornando as atividades normais no dia 06 de novembro de 2023 (segunda-feira).

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL
Rancho Alegre D'Oeste, em 31 de outubro de 2023.

JOSÉ ANTONIO ZANUTO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ivanildo Divino Ferreira
Código Identificador:3E715342

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/11/2023. Edição 2890
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>